



PORTARIA CRO-MG Nº 140/2023

***Altera o Calendário de Reuniões
Plenárias e de Diretoria do mês de
Setembro de 2023.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a Portaria CRO-MG 136/2023;

CONSIDERANDO que o prazo final para inscrição de chapas ao plenário do CRO-MG é dia 06/09/2021;

CONSIDERANDO o art. 50 do regimento eleitoral que dispõe sobre a reunião do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário previsto na Portaria CRO-MG nº 132/2023, consolidado no Anexo Único, cancelando a reunião plenária de Assuntos Administrativos do dia 06/09/2023, que iria ocorrer às 17h:15 por videoconferência.

Art. 2º - Estabelecer a plenária extraordinária para dia 11/09/2023 para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas, a qual a realização nesta data proporcionará melhores condições técnicas para análise da documentação.

Art. 3º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA

DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
11/09/2023 - Segunda-feira	Reunião de Diretoria	09h00
11/09/2023 - Segunda-feira	Reunião de Plenária Extraordinária	16h00
12/09/2023 - Terça-feira	Reunião de Diretoria	09h00

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG